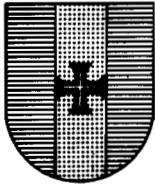


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série—Número 25

Terça-feira, 26 de Fevereiro de 1991

## SUMÁRIO

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

Portaria n.º 304/90:

Autoriza uma transferência e reforço de verba no orçamento inerente à Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego.

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

Portaria n.º 304/90

Considerando que para proceder durante o ano de 1990, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, torna-se necessário proceder à transferência de 4 900 000\$00 (quatro milhões e novecentos mil escudos), constantes do mapa anexo:

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec.-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, o seguinte:

1 — Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de quatro milhões e novecentos mil escudos, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Portaria.

2 — Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de Novembro de 1990.

Assinada em 30 de Novembro de 1990.

O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*. — O Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, *Eduardo António Brazão de Castro*.

(contos)

Clas. Orgânica			Clas. económ.		Clas. fun.	Designação da rubrica	Reforços ou inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/D	Código	Alín.				
04	06	02	01			<b>05 — SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO</b>		
			01.01	06	3020	<b>DIRECÇÃO REGIONAL DO ENSINO</b> UNIVERSIDADE DA MADEIRA E CENTROS DE APOIO CENTROS DE APOIO DA FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS Despesas com o Pessoal Remunerações Certas e Permanentes Pessoal em Qualquer Outra Situação ... ..	4 900	
			02	07	3020	Aquisição de Bens e Serviços Correntes		2 800
			02.03	10	3020	Aquisição de Serviços Transportes ... .. Outros Serviços ... ..		2 100
						<b>TOTAL</b> ... ..	<b>4 900</b>	<b>4 900</b>

Preço deste número: 12\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	<b>ASSINATURAS</b>		«O preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».		
	Completa (Ano) ...	6 600\$00		(Semestre) ... ..	3 300\$00
	1.ª Série » ...	2 200\$00		» ... ..	1 100\$00
	2.ª Série » ...	2 200\$00		» ... ..	1 100\$00
	3.ª Série » ...	2 200\$00		» ... ..	1 100\$00
	4.ª Série » ...	2 200\$00		» ... ..	1 100\$00
	Duas Séries » ...	4 400\$00		» ... ..	2 200\$00
Três Séries » ...	6 600\$00	» ... ..	3 300\$00		
Números e Suplementos — Preço por página: 6\$00 A estes valores acrescentam os portes de correio (Portaria n.º 277/90, de 31 de Dezembro)					